



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1583/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Leis Municipais nº 026/1997, 057/2001, 138/2007, 183/2010, 204ª/2013, 240/2014, 246/2015, 248/2015, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 347/2016, de 23 de maio de 2016, que Homologou o resultado do Concurso Público realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIECY SABRINE DE SOUSA SOARES**, portador do **CPF nº. 069.260.354-90**, aprovada e classificada em **14º lugar** para o cargo em provimento efetivo de **MERENDEIRA**, do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 23 de maio de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 10 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. PAULO ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, 478 - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

TERMO DE POSSE

PAULO ALVES MONTEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo – Estado da Paraíba, conforme o estabelecido no Edital nº. 001/2016, do Concurso Público promovido por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE, dar posse a (o) Sr(a). **JULIECY SABRINE DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº. **069.260.354-90**, aprovada e classificada em **14º lugar** para o cargo em provimento efetivo de **MERENDEIRA**, para o qual foi aprovado(a), ficando lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, integrando a partir desta data ao quadro de servidores efetivos do município de Gado Bravo, sob o regime estatutário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 10 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. PAULO ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB Nº 002/ 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO-PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação de Professores Temporários que desejam lecionar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste Município.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ocorrerá no período de 11 e 12/02/2020 de 9:00 às 16:00 horas.
- 1.2. A inscrição para o Processo de Seletivo será gratuita.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias, os seguintes documentos:
 - 1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;
 - 1.3.2. CPF;
 - 1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);
 - 1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;
 - 1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;
- 1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.
- 1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Seleção.
- 1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.
- 1.7. As inscrições ocorrerão na Secretária Municipal de Educação, no endereço Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, das 09:00 às 16:00 horas.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante prova escrita e análise de currículo.**
- 2.2. A prova escrita terá caráter eliminatório e somente será considerada do aprovado o candidato com nota superior a 7,0. A análise do currículo terá caráter classificatório.
- 2.3. A prova será realizada dia 14/02/2020, das 14:00h as 17:00h, na EMEF Padre Godofredo Joosten, na Rua José Mariano Barbosa S/N, Centro Gado Bravo - PB
- 2.4. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência no cargo público que irá concorrer.
- 2.5. Todos os títulos e comprovantes deverão ser entregues de uma única vez, no ato de inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
- 2.6. Não serão aceitos títulos e comprovantes entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.
- 2.7. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia - frente e verso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

2.8. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos deste Edital.

2.9. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados nos Anexos deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será considerado apto a lecionar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o professor que obtiver maior pontuação, aferida de conformidade com a tabela de pontos, inclusa, neste Edital.

3.2. A entrega dos currículos pelo candidato para participar deste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.3. A homologação deste Processo é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

3.4. O local de trabalho será no Município de Gado Bravo –PB ou qualquer um de seus distritos de acordo com a conveniência administrativa decorrente da necessidade a ser atendida.

3.5. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.6. As decisões e resultados oficiais referentes a este Processo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo -PB.

3.7. O prazo de validade deste Processo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.

3.8. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos do Município e no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.09. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 10 de fevereiro de 2020.

CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

Cargo	Quantidade de vagas	Carga horária (em horas)	Requisitos (formação exigida)
Professor de Português	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Letras
Professor de Artes	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Artes
Professor de Geografia	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Inglês	01	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Inglês
Total	04		

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo-PB, 10 de fevereiro de 2020.

CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

ANEXO II Pontuação para avaliação dos títulos

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	20	1	20,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	10	1	10,0
Especialização	Diploma de conclusão de curso de Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	5	2	10,0
Experiência profissional	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo	5 por ano	Máximo de 5 anos	25,0

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo-PB, 10 de fevereiro de 2020.

CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

Escolas que serão contempladas com turmas de EJA em 2020.

Escola	Localidade	Quantidade de turma
E.M.E.F.Picadas	Picadas	01
E.M.E.F. Manoel de Brito Lira	Lagoa de Cascavel	01
E.M.E.F. São José	Guaribas de Baixo	01
E.M.E.F. Salvino Figueiredo Neto	Caracolzinho	01
TOTAL		04

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo-PB, 10 de fevereiro de 2020.

CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 10 de FEVEREIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – FEVEREIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO EJA EDITAL Nº 002/2020-EDUCAÇÃO

Nome completo:

Endereço:

Estado Civil:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone para contato:

Formação acadêmica:

Cargo pretendido: